DECRETO N. 23.209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera os incisos I, II e VII do artigo 1º do Decreto nº 23.203, de 19 de setembro de 2018, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos I, II e VII do artigo 1º do Decreto nº 23.203, de 19 de setembro de 2018, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

I - HUDYSON SANTOS BARBOSA, matrícula nº 300147861, Presidente e RAQUEL ADRIANA MAZZUCHELLI, matrícula nº 300124921, adjunta, representantes da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, da Estado para Resultados - EpR;

II - RAFAEL SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 300130992, titular e CESAR TÚLIO DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 300149125, adjunto, representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

..........................................................................................................................................................................

VII - RUDNY WALLAS ALVES, matrícula nº 300140563, titular e TIAGO LOOSE**,**matrícula nº 300141532, adjunto, representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
Governador